



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CTEC-ETP-2025/00020

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de software de monitoramento de redes IP, com o objetivo de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das operações da infraestrutura de tecnologia da informação da Prefeitura de Bento Gonçalves.

O software de monitoramento de redes IP possibilita a detecção em tempo real de falhas na rede. Assim, reduz o tempo de resposta a incidentes, minimizando impactos operacionais.

Dessa forma, considerando a criticidade da infraestrutura de rede para o funcionamento institucional e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, justifica-se plenamente a contratação dos serviços de fornecimento de licenças de software de monitoramento de redes IP por empresa qualificada, observando os princípios da economicidade, eficiência e segurança.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 005 - [COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC]

Referência de Dotação: 153

33390400000000000000 - [Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ]

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Entregar a licença, ativação e documentação completa no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do contrato;
- Fornecer treinamento básico remoto para a equipe técnica da Prefeitura, com duração mínima de 4 (quatro) horas;
- Disponibilizar canal de suporte técnico durante toda a vigência do contrato.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por RODRIGO GOLIN FERNANDES.
Documento Nº: 147030-9311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=147030-9311>



CTECETP202500020A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

- Suporte técnico remoto, com atendimento em português, durante horário comercial (mínimo: 8h às 17h);
- Canal de suporte via telefone, e-mail e/ou sistema web;
- Atualizações corretivas e evolutivas incluídas no período da licença.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos são indicados na Planilha de Pesquisa de Preços, anexa a este documento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

A) Desenvolvimento Interno de Solução de Monitoramento

- Vantagens: Total controle sobre a solução; customização completa.
- Desvantagens: Alto custo de pessoal qualificado; necessidade de tempo prolongado para desenvolvimento; manutenção contínua; risco de descontinuidade por falta de equipe.

B) Contratação de Solução Comercial com Licença + Suporte

- Vantagens: Pronta entrega; suporte técnico especializado incluso; atualizações automáticas; fácil integração com outros sistemas; garantia de funcionamento e SLA.
- Desvantagens: Custo de aquisição.

Após análise técnica e econômica das alternativas existentes, conclui-se que a contratação de solução comercial licenciada, com suporte técnico e atualizações, representa a alternativa mais segura, eficaz e eficiente para o atendimento da demanda municipal. Tal solução permite a continuidade operacional, o cumprimento de boas práticas de governança de TI e o suporte às diversas Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos foram obtidos através de pesquisas em websites oficiais de empresas fornecedoras. Nos termos do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços deve refletir os valores praticados no mercado, com base em fontes confiáveis e atualizadas. Considerando os orçamentos apresentados, o valor de mercado foi definido com base na mediana dos preços coletados, por representar de forma mais equilibrada os



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

valores praticados, evitando distorções causadas por propostas discrepantes e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Os valores em dólares foram convertidos para reais com base na cotação do dia 14/08/2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Características do programa a ser fornecido:

- Interface única via web;
- Servidor web integrado ao próprio software de monitoramento, sem necessidade de nenhuma ferramenta externa ou software adicional.
- Banco de dados integrado ao próprio software de monitoramento, sem necessidade de nenhuma ferramenta externa ou software adicional.
- O programa deverá# permitir a sua instalação em servidor Linux ou Windows mais recente no mercado.
- A aplicação não deve ser modular. Deverá ser entregue como um único produto sem módulos adicionais.
- Todo o programa ofertado deve ser de um único fabricante.

Sistema operacional suportado:

- Linux ou Windows mais recente no mercado, 64 bits.

Monitoramento de redes IP deve ter:

- Permitir o cadastro de um número ilimitado de dispositivos a serem monitorados;
- Permitir o cadastro de um número ilimitado de monitores
- Visualização dos estados dos dispositivos e suas dependências em tela em tempo real
- Visualização dos dados do monitoramento de forma gráfica
- Envio de alertas através de e-mails, sms e telegrama;
- Sistema de envio de alertas incluso no software, sem necessidade de nenhuma ferramenta externa ou software adicional;
- Envio de alerta em caso de queda do sistema de monitoramento;
- Visualização hierárquica da rede de dispositivos;
- Edição dos limites de tolerância dos monitores individualmente e de forma gráfica;
- Possibilidade de programar o intervalo de checagem dos monitores;
- Leitura de dados através de SNMP e WMI nativos;
- Classificação de dispositivos em grupos;
- Classificação de grupos de alertas;
- Programação individual dos horários de envio dos alertas;
- Criação de painéis de visualização para múltiplas telas;
- Publicação de gráficos na web de forma independente de uso de senhas;
- Sistema de atualização do software de forma automatizada;
- Sistema de backup das configurações do sistema de monitoramento automatizado e em nuvem;
- Relatório de eventos do monitoramento;
- Possibilidade de cadastro de múltiplos usuários;
- Possibilidade de criação de templates personalizados pelo usuário.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto da presente contratação consiste em um único item – a licença de uso de software de monitoramento de redes IP, com suporte técnico e atualizações incluídos – o critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A adoção de uma solução de monitoramento de redes IP com suporte e atualizações permitirá à Administração Pública Municipal maximizar o uso dos recursos já existentes, evitar prejuízos operacionais, e melhorar o desempenho e a confiabilidade dos serviços públicos prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- a) A fiscalização do contrato será exercida por representantes da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTEC.
- b) Não obstante a(s) CONTRATADA(s) seja(m) a(s) única(s) e exclusiva(s) e responsável (veis) pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.
- c) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
- d) Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do presente Termo de Referência deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A CTEC será responsável pela fiscalização do Contrato, entretanto a prestação de serviço se dará unicamente pela empresa vencedora do certame.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A CTEC posiciona-se favorável a referida contratação.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Foram preenchidos todos os campos.

Bento Gonçalves, 20 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -
Rodrigo Golin Fernandes
Diretor



Assinado com senha por RODRIGO GOLIN FERNANDES.
Documento Nº: 147030-9311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=147030-9311>



CTECETP202500020A